

PORTARIA COREN-PE Nº 0853/2024

*Designa conselheiro para a 2ª REP, em
06/06/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 2ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 06/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2024.